

= Portaria nº 575:

E senhor Rolando Pereira Leite,
Prefeito Municipal de Lorenna, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: -

Tornar sem efeito a portaria nº 571,
de 2 de janeiro de 1956.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorenna, 3 de janeiro de 1956

Rolando Pereira Leite

- Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria
da Prefeitura Municipal, aos 3 de janeiro de 1956.

Henrico da Cunha

- Secretário Interino: